

DECRETO N.º 359 de 17 de Setembro de 1951 — O Prefeito do Município do Recife, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, da Lei Estadual n.º 445, (Lei Orgânica dos Municípios), tendo em vista o despacho exarado no ofício n.º 60, de 30 de agosto de 1951 do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco e em cumprimento ao

que determina o § único, do artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 337 de 10 de junho de 1949.

DECRETA:

ART. ÚNICO — Fica denominada SEBASTIÃO BEZERRA, a praça projetada no terreno adjacente à Estação Ferroviária de Tejipió, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 17 de Setembro de 1951.

a) Antônio Alves Pereira
Prefeito